



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS ITABAIANA**

Edital n. 023/2014/GEN/PROEN

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da **Pró-Reitoria de Ensino** e da **Gerência de Ensino do Campus Itabaiana**, torna público o Edital do Processo Seletivo para **Bolsista de Monitoria no Campus Itabaiana**.

1. OBJETIVOS E FINALIDADES

1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino técnico de nível médio, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I- estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II- favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- III- propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV- estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1. São atribuições do Monitor:

- I- colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II- auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- III- cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV- identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V- apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo docente; e
- VI- apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina que o encaminhará ao coordenador de curso.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. REQUISITOS BÁSICOS

3.1. São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

- I - ser estudante regularmente matriculado em Curso Técnico de Nível Médio no IFS, conforme previsto no item 4 deste Edital;
- II - ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria;
- III - apresentar coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete) (vide Histórico Escolar) e média igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina objeto da monitoria;
- IV - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 4 deste Edital; V - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento

da Organização Didática; e VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado;

4. DA DISCIPLINA, DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

Disciplina de Atuação	Número de Vagas	Turno
Matemática 1 (CCHS)	02	Vespertino
Programação Web (COINF)	01	Vespertino
Programação Web (COINF)	01	Noturno
Manutenção de Computadores (COINF)	01	Vespertino
Manutenção de Computadores (COINF)	01	Noturno
Informática Básica (COAGRO)	01	Noturno

4.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, 08 (oito) horas semanais de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

5. CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA MONITORIA

5.1. O prazo de validade da bolsa será de 04 (quatro) meses, equivalente ao período de março a julho (primeiro semestre letivo), podendo ser prorrogado por igual período, equivalente ao período de agosto a dezembro (segundo semestre letivo);

5.2. O valor da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas nos horários das 08h às 12h, 14h às 17h e das 19h às 21h na sala da Gerência de Ensino do Campus Itabaiana.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao Primeiro Semestre de 2014.

6.2.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF acompanhados dos respectivos documentos originais;

6.2.2. Histórico Escolar Parcial do Curso Técnico Subsequente ou Integrado;

6.2.3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

6.3. **Antes de efetuar a inscrição**, o candidato deverá **ler atentamente o Edital**, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O prazo de validade da presente seleção será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher as respectivas vagas;

7.2. Análise do histórico escolar do candidato;

7.3. Entrevista para avaliar as habilidades e/ou o perfil do candidato;

7.4. Aplicação de prova (opcional) teórica ou prática ou teórico-prática.

7.5. A Coordenação de Curso observará a aplicação do instrumento avaliativo, por Banca Examinadora composta por 02 professores da disciplina/área e o Coordenador do Curso, para que sejam cumpridos os critérios de seleção e os prazos estabelecidos neste edital.

7.6. Para efeito de classificação será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a seis. Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na disciplina em que pleiteia, conforme histórico escolar e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no dia 03 de abril de 2014, no saguão do Campus Itabaiana.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar até o dia 04 de abril de 2014, na Gerência de Ensino do Campus Itabaiana, das 08h às 12h e das 14h às 17h, para terem acesso à relação dos documentos necessários para confecção dos contratos.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação do Colegiado de Curso;

II - por suspensão imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

Publicação do Edital e Inscrições	27 a 31 de março de 2014
Entrevistas e análise do histórico	01 e 02 de abril de 2014
Divulgação dos Resultados	03 de abril de 2014
Início das atividades	04 de abril de 2014
Término das atividades	11 de julho de 2014 ou 19 de dezembro de 2014 (caso haja renovação)

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com Gerência de Ensino do Campus Itabaiana.

Aracaju, 27 de março de 2014.

JOSÉ ADELMO MENEZES DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Ensino

JOSÉ ROCHA FILHO

Diretor Geral do Campus Itabaiana

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Reitor

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital nº 023/2014

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF _____

Fone: () _____ e-mail: _____

Celular: () _____

Turno da vaga: () Vespertino () Noturno

Documentos entregues: () Histórico Escolar () RG e CPF

Itabaiana, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA 2014

Candidato: _____ Inscrição Nº _____

Disciplina de Atuação: _____ Turno: _____

Recebi a solicitação de inscrição em ____/____/____

Assinatura do Servidor da GEN-ITA